

À Senhora Pregoeira
Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG

Ref.: Itens 49, 50, 51 e 52 – Alegação de não conformidade técnica do produto ofertado

MED CENTER COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK, BR 458, km 99, s/n, galpão, bairro Santa Edwiges, município de Pouso Alegre/MG, CEP 37.552-484, por sua procuradora in fine subscrita, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, manifestar e requerer o que segue:

Conforme previsto no Anexo I, o edital exige que a fralda geriátrica possua, dentre outras características, barreiras antivazamento, revestimento interno absorvente e conformidade com normas sanitárias da ANVISA.

A fralda Confort Maxi, ofertada pela Med Center, atende integralmente a todas as especificações técnicas exigidas, conforme se comprova pela Ficha Técnica do Produto (documento anexo), na qual constam expressamente os seguintes elementos:

Barreiras anti-vazamento em ambos os lados, com elástico e
Fralda anatômica com 3 elásticos em cada perna, para melhor ajuste ao corpo.

Além disso, o produto é dermatologicamente testado, hipoalergênico e aprovado pela ANVISA (AFE 2.09213.1), atendendo integralmente aos critérios de segurança e qualidade exigidos pelo edital.

A afirmação apresentada pelas empresas **Cirúrgica Essencial e Saúde Ltda.** e **Pouso Farma Hospitalar Ltda. – ME** de que a *“marca Max Confort não possui barreira antivazamento”* não procede, conforme demonstrado na documentação técnica do fabricante Maxi Confort.

A Requerente informa que já acionou o Poder Público quanto ao envio da Ficha Técnica do produto, conforme protocolo nº 202510312774527, e reitera que o produto ofertado — fralda geriátrica Confort Maxi — atende integralmente às especificações técnicas do edital, incluindo barreiras antivazamento.

MED CENTER COMERCIAL LTDA

*Rod. JK (BR-459), KM 99 – Jardim Santa Edwiges
CEP 37.552-484 - Pouso Alegre - MG*

*Telefax: (35) 3449-1950 - E-mail: jacqueline.duarte@medcentercomercial.com.br
CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Inscr. Estadual 525.949.584.0034*

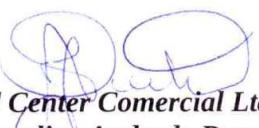
Dessa forma, não há fundamento técnico para desclassificação da proposta, visto que o produto ofertado é plenamente compatível com o objeto licitado, atendendo às condições do Anexo I do edital.

Diante do exposto, requer a esta Pregoeira:

1. O reconhecimento da plena conformidade técnica do produto Confort Maxi com as exigências do edital;
2. O indeferimento das alegações apresentadas pelas empresas concorrentes; e
3. A manutenção da classificação da empresa Med Center Comercial Ltda. como vencedora dos itens 49, 50, 51 e 52.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Pouso Alegre/MG, 31 de outubro de 2025.



Med Center Comercial Ltda
Jacqueline Andrade Duarte
Coordenadora de Licitação

MED CENTER COMERCIAL LTDA

*Rod. JK (BR-459), KM 99 – Jardim Santa Edwirges
CEP 37.552-484 - Pouso Alegre - MG*

*Telefax: (35) 3449-1950 - E-mail: jacqueline.duarte@medcentercomercial.com.br
CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Inscr. Estadual 525.949.584.0034*